



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO E HOMOLOGAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

EDITAL Nº 27/2024, DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: GEOGRAFIA

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Recanto das Emas do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO regido pelo EDITAL Nº 27/2024, DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA, na cidade de Brasília/DF, nas condições previstas nesse Edital, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE GEOGRAFIA:

1. RESULTADOS DOS RECURSOS:

a) Candidata: Suzane Margarida Martins

**Indeferido:** Segundo o edital, de acordo com o item 5.4.5., "O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III, e contemplar: identificação do tema, público, objetivos, conteúdo programático, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas." O tema sorteado para a Prova de Desempenho Didático foi "Transformações no espaço agrário brasileiro: conflitos e luta pela terra". A candidata ministrou aula sobre "Revolução Verde", implicando o cumprimento parcial de diversos pontos avaliados. O ideal é que sejam utilizados os 20 minutos disponibilizados para a aula; dentro dos 4 minutos não utilizados pela candidata, poderiam ter sido trabalhados conceitos importantes para a temática, utilizando a linguagem técnico-científica, tais como Latifúndio, Minifúndio, Capitania Hereditária, Lei de terras, Plantation, Reforma Agrária, Commodities, Extrativismo, bem como ter tratado dos Conflitos agrários no campo brasileiro.

Conclui-se que a candidata demonstrou aptidão; entretanto, tendo em vista os argumentos citados acima pela Banca examinadora, a Banca decide manter a nota atribuída à candidata.

b) Candidata: Viviane Alves Ferreira Rocha

**Indeferido:** A Banca do processo seletivo seguiu o Anexo II do Edital para avaliar a candidata. Diante do exposto pela candidata no seu recurso, 1. "a estrutura da aula" refere-se à avaliação quanto ao item "5.4.6.": "A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando: a) capacidade de organização do trabalho pedagógico; b) capacidade de comunicação; c) domínio do conteúdo abordado."; 2. "o plano de aula" refere-se à avaliação quanto ao item "5.4.5.": "O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III, e contemplar: identificação do tema, público, objetivos, conteúdo programático, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas."; e 3. "as adequações" que a candidata relata dizem respeito à arguição pela Banca Examinadora, que é referenciada no Edital no item "5.4.4.": "A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato entregar o Plano de Aula, em formato impresso, em três vias de igual teor, ao início da apresentação de sua aula, à banca examinadora."

Conclui-se que a candidata demonstrou aptidão, tendo em vista os critérios citados acima pela Banca Examinadora, no entanto ressalta-se que a nota final é uma média da nota de cada um dos membros da Banca, que entende terem seus membros valorado adequadamente cada um dos aspectos citados pela candidata; dessa forma, a Banca decide manter a nota atribuída à candidata.

2. RESULTADO FINAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Área: Geografia

|  | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO PROVA |  |
|--|-----------|-----------------|--|
|  |           |                 |  |

| CANDIDATO(A)                               | CURRÍCULO | DIDÁTICA       | NOTA FINAL       |
|--|-----------|----------------|------------------|
| Ana Luiza da Silva Indiano                 | 22,00     | 45,70          | <b>67,70</b>     |
| Viviane Alves Ferreira Rocha               | 20,00     | 46,90          | <b>66,90</b>     |
| Suzane Margarida Martins                   | 33,50     | 28,50          | <b>62,00</b>     |
| Mireille Paula Machado                     | 25,00     | NÃO COMPARECEU | Desclassificada* |
| Aleksandro Silva Alves                     | 17,00     | NÃO COMPARECEU | Desclassificado* |
| Tayline Emanuele Carrilha Ribeiro da Costa | 14,00     | NÃO COMPARECEU | Desclassificada* |
| Renato Rodrigues Lima                      | 11,00     | NÃO COMPARECEU | Desclassificado* |
| Carlos José dos Santos Freitas             | 6,50      | NÃO COMPARECEU | Desclassificado* |

\* Desclassificada: Item 5.5.2 do edital.

Orientações acerca da contratação estão presentes no item 8 do edital.

Brasília, 01 de outubro de 2024

*Assinado eletronicamente*

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 01/10/2024 12:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567175

Código de Autenticação: 48c35380e0

